



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 645/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade do servidor **GEZIEL WALACE LEMOS DA SILVA**, Coordenadora da Defesa Civil do município, deslocar-se de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ, no período de **07 a 10 de novembro de 2023**, onde irá receber e acompanhar o transporte das cestas humanitárias para municípios que decretarão estado de emergência no baixo Amazonas e Tapajós

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR ao servidor municipal **GEZIEL WALACE LEMOS DA SILVA**, exercente da Função de Coordenadora da Defesa Civil do Município, portador do **RG nº 6381144** e do **CPF 008.450.292-40**, titular da conta nº 00028664-8 e Agência 0949-0 - Banco do Brasil, o pagamento de **04(quatro)**, diárias para custear despesas na viagem, no período de **07 a 10 de novembro de 2023**, no valor unitário de R\$ 200,00(duzentos reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 800,00(oitocentos reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N° 645/2023

PORTARIA N° 645/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade do servidor **GEZIEL WALACE LEMOS DA SILVA**, Coordenadora da Defesa Civil do município, deslocar-se de Monte Alegre/PA para Santarém/PA, no período de **07 a 10 de novembro de 2023**, onde irá receber e acompanhar o transporte das cestas humanitárias para municípios que decretarão estado de emergência no baixo Amazonas e Tapajós

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal **GEZIEL WALACE LEMOS DA SILVA**, exercente da Função de Coordenadora da Defesa Civil do Município, portador do **RG n° 6381144** e do **CPF 008.450.292-40**, titular da **conta n° 00028664-8** e Agência 0949-0 - Banco do Brasil, o pagamento de **04(quatro)**, diárias para custear despesas na viagem, no período de **07 a 10 de novembro de 2023**, no valor unitário de R\$ 200,00(duzentos reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 800,00(oitocentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:037410DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 08/11/2023. Edição 3368
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>